



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs
- Atos da Educação.....4/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1795

Sexta - Feira, 24 de Janeiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 32 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo de nº 00273/2020,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **LAIR PORTO DA SILVA**, Trabalhador Braçal, matrícula 1.671, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/02/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 33 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo de nº 003413/20190,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 421 de 20/09/2017, que autorizou a permuta entre o servidor **MACIEL GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula 2.869, do Quadro Permanente deste Município com o servidor **EZEQUIEL DOS SANTOS PORTUGAL**, matrícula nº 111.278-9, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Areal, a partir de 31/01/2020..

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8081/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI**; **OBJETO:** Construção de um muro de contenção em concreto armado na Rua Saturnino Teixeira da Silva, no bairro Valverde, através da Tomada de Preços nº 008/2019 ao Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 77.387,34 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 2260/2019, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Construção de Muros de Contenção – Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 002/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6812/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CUSTOMINFORMÁTICA LTDA**, **OBJETO:** Locação de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática, com instalação, migração/conversão de dados, treinamento, testes, suporte técnico, atualização, dentre outros, nos moldes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII pela vencedora do Pregão nº 78/2019 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2020 e findando-se em 12 de janeiro de 2021, sendo prorrogável por iguais e sucessivos períodos. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 492.783,12 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e doze centavos) Dotação da Reserva Orçamentária nº 068/2020, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0049/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO JAGUARÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 30.000 litros de óleo diesel comum, a ser utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 158/2019, do pregão nº 094/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2020 e findando-se em 26 de julho de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 113.997,00 (cento e treze mil e novecentos e noventa e sete reais) Reservas da Dotação Orçamentária nº 49/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 - Manutenção dos veículo da Secretaria de Educação - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição pelo Município de um equipamento **PÁ CARREGADEIRA**, marca **NEW HOLLAND**, de acordo com o Decreto de Padronização de máquinas pesadas nº 1.042/201, visando a realização de inúmeros serviços a Municipalidade, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

O Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no feito protocolado sob o n.º 1884/2019, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 032/2019/SOPUT, datado de 25 de fevereiro de 2019, que seja autorizado aquisição de um equipamento **PÁ CARREGADEIRA**, marca **NEW HOLLAND**, modelo 12D EVO de fabricação nacional zero hora, com peso operacional 10.598 Kg, cabine fechada certificada ROPS/FOPS, com ar condicionado e alarme de retrocesso (demais especificações constantes as folhas dezenove do processo), junto a empresa **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.985.004/0001-76, com sede na Avenida Vitória, nº 2360, Ilha de Monte Belo, Vitória - ES, representante exclusivo da **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA/DIVISÃO NEW HOLLAND**.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 1884/2019

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1884/2019, em especial as cotas de 27 de março de 2019 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de janeiro de 2020 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de um equipamento **PÁ CARREGADEIRA**, marca **NEW HOLLAND**, modelo 12D EVO de fabricação nacional zero hora, com peso operacional 10.598 Kg, cabine fechada certificada ROPS/FOPS, com ar condicionado e alarme de retrocesso (demais especificações constantes as folhas dezenove do processo), junto a empresa **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, visando a realização de inúmeros serviços a Municipalidade, no valor de 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº **2847/2019**, **026/2020**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezessete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);

-
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
 - Ø Comprovante de residência (cópia e original);
 - Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
 - Ø 3 fotos 3x4 recentes;
 - Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
 - Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
 - Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
 - Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
 - Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
 - Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

PSF CENTRO JAGUARA
DANIEL FERNANDES DE PAULA

02º classificada

Em, 24 de janeiro de 2020

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

Atos da Educação

EDITAL DE REMANEJAMENTO

EDITAL DE REMANEJAMENTO Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público as diretrizes que serão utilizadas para o remanejamento dos professores nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Fica estabelecido que as vagas serão ofertadas de acordo com a demanda apresentada pelos gestores.

A ordem para escolha e possível remanejamento acontecerá na seguinte ordem:

01. Professores que estavam lotados na E. M. Cardeal Dom Sebastião Leme que cujo funcionamento no prédio foi interrompido, obedecendo a ordem de ingresso no serviço público;

02. Tempo de efetivo exercício na Prefeitura municipal de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o concurso prestado, a partir da data de ingresso.

03. Havendo igualdade de tempo de serviço prestado, deve-se obedecer o número de matrícula.

04. Os funcionários permutados terão como critério apenas o item 01 tendo em vista os dados funcionais a contar do ingresso neste município.

05. Os funcionários que não realizaram abertura de protocolo solicitando participação no processo de remanejamento deverão procurar a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia até o dia 28/01/2020, das 10h às 14h, para formalizar a solicitação.

A escolha das vagas ocorrerá no dia 29/01/2020 na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, às 14 horas.